

LEI Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 1985.

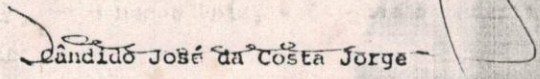
" Que faz denominação de rua "

A Câmara municipal de Mangaratiba aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " RUA PRESIDENTE TANCREDO
NEVES " a atual rua situada entre a Rua Cecília e o Rio Muxi
congo, em Itacuruçá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data der sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 27 de maio de
1985.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.